



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/007/2018

(Aprovado pelo Plenário na _____ª Reunião Ordinária do Plenário de _____)

Nomeia Profissional de Enfermagem como colaborador.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de a nova gestão compreender os andamentos relacionados aos processos fiscalizatórios que possuem determinadas fases que demandam ações/análises por parte da Presidência, assim como dos Conselheiros;

CONSIDERANDO que à nova Gestão também é de suma importância compreender todas as etapas necessárias para os adequados encaminhamentos referentes às demandas que por suas características condizem com solução conciliatória;

CONSIDERANDO a profundidade dos detalhes e relevância das atividades regimentais da Diretoria,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o Enfermeiro Vagner Urias para, em função de suas experiências durante o período em que cumpriu o mandato de Conselheiro e de Primeiro-Tesoureiro, nas Gestões 2012/2014 e 2015/2017, apoiar a Diretoria nas questões referentes às atribuições dos Conselheiros e Presidência no que compete ao desenvolvimento de atividades relacionadas às conciliações, análise e emissão de relatórios/parecer/despachos de processos éticos, denúncias e sindicâncias.

Parágrafo único. Compete também ao profissional de enfermagem ora designado a prestar apoio referente aos detalhamentos e conhecimentos técnicos relacionados às atividades Regimentais da Diretoria.

Art. 2º Para cumprimento das atividades previstas na presente Portaria ao membro designado será concedida, mediante apresentação de relatório e/ou ata das atividades executadas, Verba Indenizatória, em observância ao(s) normativo(s) que disciplinam a matéria, especialmente ao que dispõe a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/010/2015, devidamente homologada pela Decisão Cofen nº 0283/2015 e, no que for compatível, ao estabelecido na Resolução Cofen nº 491/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária